



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 18.03.2026

Considerando o Despacho Decisório 2036623 e o Despacho NUDIR 2050642, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito a percepção de **15%** de triênios, com validade a contar de **18.02.2023**, **15%** de triênios com validade a contar de **17.02.2026**, **tornando sem efeito**, o seguinte Ato de Deferimento 1125368.

Id: 202600413 - Protocolo: 2050652

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento SEI! N° 2049147

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS -
DEFIRO**

E-20/001.002037/2026 - PAULO VINICIUS
COZZOLINO ABRAHÃO

Id: 202600416 - Protocolo: 2049147

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 18.03.2026

Referência: Processo nº E-20/10264/2001 - Interessado(a): ANA PAULA COSTA BARBOSA, matrícula: 8527863

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 22.04.2026, referente ao saldo de 01 dias do exercício de 2008/2º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2054100

| De 19.03.2026

Referência: Processo nº E-20/10696/2003 - Interessado(a): ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI, matrícula: 8773798

Exma Dra Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de

movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 06.07.2026 a 17.07.2026, correspondente ao saldo de 12 dias remanescentes do exercício de 2025/2º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2054555

Referência: Processo nº E-20/001.007993/2023 - Interessado(a): BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO CUNHA, matrícula: 30893093

Exma. Dra. Defensora Pública,

TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no dia 28.01.2026, página 03, "Considerando os descontos realizados para fins de pagamento, a requerente possui 75 (setenta e cinco) dias de licença especial. Assim, nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 27.01.2026, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 28.01.2026 a 31.01.2026, de 01.02.2026 a 28.02.2026, de 01.03.2026 a 31.03.2026 e de 01.04.2026 a 12.04.2026, referente aos períodos aquisitivo de 01.07.2024 a 31.12.2024, 01.03.2016 a 27.02.2021 e 01.01.2023 a 30.06.2023."

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 27.01.2026, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 28.01.2026 a 26.02.2026, 27.02.2026 a 28.03.2026 e de 29.03.2026 a 27.04.2026, referente ao período aquisitivo de 28.02.2021 a 26.02.2026.

Id: 202600417 - Protocolo: 2054198

Referência: Processo nº E-20/12138/2007 - Interessado(a): RAFAELA RIBEIRO IVO, matrícula: 9308438

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.04.2026 a 24.04.2026, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2018/1º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2055023

Referência: Processo nº E-20/001/496/2017 - Interessado(a): BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO CUNHA, matrícula: 30893093

Observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 29/10/2025, e a licença aleitamento teve fim em 27/01/2026, sendo possível readequar as férias do atual exercício nos termos pretendidos. Outrossim, já foram deferidos os períodos de licença prêmio no processo E-20/001.007993/2023, para fruição de 20/01/2026 a 27/04/2026.

Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao exercício 2026 de 28/04/2026 a 30/04/2026.





Ato contínuo, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 01/06/2026 a 27/06/2026. Determino a exclusão do(a) Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600417 - Protocolo: 2055064

Referência: Processo nº E-20/11794/2003 - Interessado(a): CRISTIANO COUTO CARREIRA RICON, matrícula: 8774135

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 11.05.2026 a 03.06.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2006/1º e o saldo de 05 dias do exercício de 2005/2º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2055133

Referência: Processo nº E-20/10175/2004 - Interessado(a): JACKELINE ANTUNES DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula: 8607293

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 05.05.2026 a 31.05.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2019/1º e ao saldo de 13 dias do exercício de 2014/2º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2055150

Referência: Processo nº E-20/001/3064/2013 - Interessado(a): BRUNA MARTINS AMORIM DUTRA, matrícula: 30321434

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 21.04.2026 a 23.04.2026, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2025/1º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2055196

Referência: Processo nº E-20/10705/2008 - Interessado(a): SYLVIO DE BARROS IMBASSAHY, matrícula: 9308420

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 01.06.2026 a 05.06.2026, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2011/2º.

Id: 202600417 - Protocolo: 2055217

| De 19.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO SANTOS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 19.03.2026, quinta-feira, às 20h, em razão da partida Flamengo x Remo, Campeonato Brasileiro - 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARÍLIA CORRÊA PINTO DE FARIAS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 21.03.2026, sábado, às 18h30, em razão da partida Fluminense x Atlético - MG, Campeonato Brasileiro - 2026;

DESIGNA a Exma. Defensora Pública **RENATA TAVARES DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio de **L.V.F. da C.**, nos autos do processo nº. **0074791-92.2024.8.19.0001**, que tramita no 4º Tribunal do Júri da Capital;

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 17.03.2026, página 5, Doe de 18.03.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **MARILIA CORREA PINTO DE FARIAS**, para realização do Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 19.03.2026;

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 18.03.2026, página 7, Doe de 19.03.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **ANTONIO JOSE SAMPAIO SANTOS**, para realização do Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 21.03.2026.

Id: 202600418 - Protocolo: 2054723

